



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP

6^o RELATÓRIO
SOBRE A
EXECUÇÃO DO
CONTRATO DE
GESTÃO

Exercício
2007

CONTRATO 014/ANA/2004



ÍNDICE

Apresentação	3
1. Informações Gerais de Identificação da Unidade Jurisdicionada	7
2. Descrição dos Objetivos e Metas	10
3. Indicadores ou Parâmetros de Gestão	16
4. Análise Crítica dos Resultados Alcançados	17
Indicador 1 – Disponibilização de Informações	18
Indicador 2 – Planejamento e Gestão	24
Indicador 3 – Cobrança pelo Uso da Água	45
Indicador 4 – Gerenciamento Interno	51
Indicador 5 – Reconhecimento Social	53
5. Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas	55
6. Recebimento de Recursos Mediante o Contrato de Gestão	57
7. Providências Adotadas para dar Cumprimento às Determinações do TCU no Exercício	58
8. Outras Medidas e Informações para a Melhoria da Gestão	59
9. Outras Informações Consideradas Relevantes para a Avaliação de Conformidades e Desempenho	64
ANEXO 1 – Programa de Trabalho – Metas e Indicadores	76



APRESENTAÇÃO

As Leis nº. 9.433/97 e 9.984/00 instituíram o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SINGREH. Nesse contexto, foi criada a Agência Nacional de Águas, autarquia especial vinculada ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, que assume as funções de órgão gestor dos recursos hídricos de domínio da União.

Integrando ainda o SINGREH, são formados os Comitês de Bacia, fóruns participativos onde ocorrem os debates e decisões sobre as questões relacionadas ao uso das águas da bacia e, as Agências de Bacia, secretarias executivas de um ou mais Comitês, além de receber e aplicar os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água.

A AGEVAP - Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, criada em 20 de junho de 2002, foi constituída para o exercício das funções de secretaria executiva do CEIVAP. Reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, em sua resolução nº. 38 de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, teve prorrogada a delegação até o ano de 2016, por meio da Resolução nº. 59 de 02 de junho de 2006.

A partir da edição da Medida Provisória nº. 165/04, posteriormente convertida na Lei nº. 10.881/04, a AGEVAP pôde, por meio do estabelecimento de um Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, assumir efetivamente as funções de uma Agência de Bacia.

A ANA e a AGEVAP celebraram o Contrato de Gestão nº 014/2004 com a interveniência do CEIVAP, em 01 de setembro de 2004, o que permitiu a AGEVAP receber, por repasses da ANA, os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água bruta na bacia e aplicá-los integralmente na própria bacia, segundo um Manual de Investimentos, aprovado anualmente pelo CEIVAP.

O Manual de Investimentos do ano de 2006 foi aprovado pelo Comitê, por meio da Deliberação nº 60/2006 de 18 de abril de 2006, que hierarquizou projetos para os anos de 2006 e 2007, não tendo sido necessário e, portanto, não houve demanda do CEIVAP para elaboração de um Manual de Investimentos para o ano de 2007.

No entanto, a AGEVAP elaborou uma proposta preliminar para ser discutida pelo CEIVAP, de organização do “Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança na bacia do Paraíba do Sul”, com a finalidade de estabelecer critérios e prioridades na aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água bruta dos rios federais na bacia do rio Paraíba do Sul.

Desde a celebração do Contrato de Gestão, aprovado pela Deliberação CEIVAP nº 28/04, oito Termos Aditivos ao instrumento foram aprovados em reuniões plenárias do CEIVAP. Excetuando-se o quarto e parcialmente o quinto Termo Aditivo, todos os demais foram celebrados com objetivo primeiro de possibilitar o repasse das receitas provenientes da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul, conforme o art. 4º, § 1º, da Lei nº 10.881 de 2004:

Tabela 1 – Termo Aditivo

Termo Aditivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP	Assinatura	Publicação no DOU
Primeiro	23/11/2004	nº. 31/04	24/12/2004	29/12/2004
Segundo	19/12/2004	nº. 37/04	16/06/2005	17/06/2005
Terceiro	16/02/2006	nº. 57/06	23/03/2006	24/04/2006
Quarto	20/06/2006	nº. 63/06	17/07/2006	24/07/2006
Quinto	19/10/2006	nº. 71/06	21/12/2006	28/12/2006
Sexto	11/12/2006	nº. 74/06	15/03/2007	26/03/2007
Sétimo	03/12/2007	nº. 87/07	28/12/2007	21/01/2008
Oitavo	03/12/2007	nº. 87/07	Não Assinado	Não Publicado

O oitavo Termo Aditivo foi aprovado pelo CEIVAP, por meio da deliberação nº. 87/07 e está aguardando as assinaturas e a publicação no D.O.U.

A AGEVAP vem desde sua criação, superando fases importantes, assumindo os compromissos estabelecidos pelo CEIVAP e cumprindo com as metas e responsabilidades constantes no Contrato de Gestão com a ANA. A fim de comprovar a execução das metas pactuadas, a Agência apresenta sistematicamente um relatório de gestão contendo os resultados obtidos no exercício das funções de agência por meio de indicadores de desempenho.

O ano de 2007, período a que se refere este 6º Relatório sobre a Execução do Contrato de Gestão, teve como diretriz principal o fortalecimento do sistema e aprimoramento dos instrumentos de gestão. Neste período, as ações também tiveram por objetivo o avanço no processo participativo da gestão, implantando

ações estruturais, ações de planejamento e de informação, capacitação, educação ambiental e conscientização para o uso racional da água, a mobilização de diversos atores da bacia e o planejamento e operacionalização administrativa e gerencial da agência.

O 6º Relatório de Gestão elaborado pela AGEVAP, e que ora se apresenta, atende ao disposto no Programa de Trabalho do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acrescido de alterações do 5º Termo Aditivo, Indicador 5 – Reconhecimento Social, que não alterou metas. Portanto, o conteúdo do presente relatório refere-se às ações desenvolvidas no ano de 2007 e relata a continuidade do processo de gestão, apresentado nos demais Relatórios de Gestão, referentes aos períodos de 1º de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2006, já submetidos à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão e com os respectivos resultados de seus Relatórios de Avaliação.

Apesar da necessidade apontada pela AGEVAP da alteração de alguns indicadores e até reconhecida pelas Comissões de Acompanhamento e Avaliação, o Plano de Trabalho referente ao 6º Relatório Contrato de Gestão não sofreu nenhuma alteração em metas e indicadores por orientação da ANA, face a crise político-institucional no Sistema CEIVAP-AGEVAP.



1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Nome:

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

- Sigla: AGEVAP

1.2. CNPJ:

05.422.000/0001-01

1.3. Natureza Jurídica:

Associação civil sem fins lucrativos

1.4. Vinculação:

ANA - Agência Nacional de Águas (Contrato de Gestão)

1.5. Endereço:

Estrada Resende-Riachuelo, 2535 – Campo de Aviação - Resende/RJ - Brasil -

CEP 27523-000

1.6. Internet:

www.ceivap.org.br - ceivap@ceivap.org.br

1.7. Código Siafi:

Não aplicável



1.8. Normas de criação e finalidade:

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, associação civil, sem fins lucrativos, tem por finalidade básica dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, em sua resolução nº. 38 de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, e garantida a prorrogação da delegação até o ano de 2016 por meio da Resolução nº. 59 de 02 de junho de 2006.

Nos termos da Lei nº. 10.881, de 06 de junho de 2004, firmou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas - ANA, com a interveniência do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, visando o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela AGEVAP são providos anualmente pela ANA, oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, conforme determinado no Contrato de Gestão.



1.9. Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão:

1.9.1 Estatuto Social:

Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002
1ª alteração	13 de agosto de 2004
2ª alteração	23 de novembro de 2004

1.9.2 Regimento Interno

Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	29 de abril de 2005

1.10. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada:

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende – RJ.

2. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

2.1. Identificação do Programa Governamental (ANA):

Programa: 1107 - Probacias

Contrato (Contrato de Gestão): 014/ANA/2004

2.2. Descrição:

O Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com a interveniência do CEIVAP, em 1º de setembro de 2004, tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho – Metas e Indicadores (Anexo I) do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Consta ainda, alteração no Indicador 5 – Reconhecimento Social, no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, no que se refere ao exercício de funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

O Programa de Trabalho contempla o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados pela AGEVAP, mensurados por meio de indicadores de desempenho.

A área de atuação da AGEVAP é a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, que envolve três estados: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. A bacia encontra-se presente em 180 municípios, dos quais 39 municípios situam-se no Estado de São Paulo, 88 no Estado de Minas Gerais e 53 no Estado do Rio de Janeiro.

2.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade ou ação administrativa:

O quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão modificou o Plano de Trabalho que passou a ser composto de cinco INDICADORES, que se desmembram em SUB-INDICADORES, aos quais se associam as METAS a serem atingidas.

O quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão alterou o “Indicador 5 – Reconhecimento Social” do Plano de Trabalho e é com base neste Plano de Trabalho, que o 6º Relatório de Gestão apresenta os resultados e metas alcançados pela AGEVAP.

Os Indicadores referem-se:

1. **Disponibilização de Informações** – compreende tornar disponível e atualizar informações relevantes para a gestão de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e o resultado das consultas à página eletrônica do CEIVAP/AGEVAP;

2. **Planejamento e Gestão** – compreende a publicação de dados técnicos sobre a situação da bacia hidrográfica, elaboração de relatório com subsídios para ações de regulação na bacia e atualização do manual de investimento;

3. **Cobrança pelo Uso da Água** – conjunto de ações relacionadas ao aperfeiçoamento da cobrança e à aplicação dos recursos captados com a cobrança pelo uso das águas da bacia e repassados pela ANA à AGEVAP,

visando ao maior desembolso frente ao valor repassado e ao aumento da alavancagem de recursos externos;

4. **Gerenciamento Interno** – compreendem as ações relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais pela AGEVAP;

5. **Reconhecimento Social** – avaliação da AGEVAP pelos membros do Comitê.

A cada INDICADOR estão associados seus correspondentes SUB-INDICADORES e METAS, conforme apresentado na Tabela 2. Aos sub-indicadores estão associados pesos, estabelecidos como indicação de sua relevância para o indicador correspondente. As metas estão associadas aos sub-indicadores, de maneira que, em função do desempenho conseguido, e dos pesos atribuídos a cada sub-indicador, obtém-se uma nota final para o desempenho dos respectivos indicadores. O que permite definir uma nota final para o desempenho da AGEVAP em cada indicador

Essa estrutura está aplicada à planilha que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e permite que seja estabelecido um conceito para o desempenho conseguido em cada indicador, dependendo da nota calculada, sendo considerado: Ótimo (nota maior ou igual a 9); Bom (nota entre 7 e 8,99); Regular (nota entre 5 e 6,99) e Insuficiente (nota menor que 5).

2.4. Metas pactuadas para o período sob exame:

As metas estão associadas aos sub-indicadores, de maneira que, em função do desempenho conseguido, e dos pesos atribuídos a cada sub-indicador, obtém-se uma nota final para o desempenho dos respectivos indicadores.

As metas a serem alcançadas no ano de 2007, e que estão na Tabela 2, são tratadas no item 4 deste Relatório.

A Tabela 2 – Estrutura do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP/CEIVAP, apresenta os INDICADORES, SUB-INDICADORES, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E METAS que traduzem a ação da AGEVAP no ano de 2007.

Tabela 2 – Indicadores, Sub-Indicadores e Metas

INDICADOR	SUB-INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	META
Indicador 1 - Disponibilização de Informação	1A - Conteúdo Disponibilizado	1 - CEIVAP (informações gerais e realizações)	10 itens
		2 - AGEVAP (informações gerais e realizações)	
		3 - Cadastro de usuários	
		4 - Cobrança e arrecadação	
		5 - Banco de dados de estudos e projetos	
		6 - Situação dos investimentos na Bacia	
		7 - Monitoramento hidrometeorológico	
		8 - Situação e operação dos reservatórios	
		9 - Legislação sobre recursos hídricos	
		10 - Contrato de gestão	
	1B - Atualização das Informações	1 - CEIVAP (informações gerais e realizações)	10 itens
		2 - AGEVAP (informações gerais e realizações)	
3 - Cadastro de usuários			
4 - Cobrança e arrecadação			
5 - Banco de dados de estudos e projetos			
6 - Situação dos investimentos na Bacia			
7 - Monitoramento hidrometeorológico			
8 - Situação e operação dos reservatórios			
9 - Legislação sobre recursos hídricos			
10 - Contrato de gestão			
1C - Média Mensal de Consultas à Página eletrônica	Número médio mensal de consultas aferidas no período da avaliação	1950	
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	2A - Publicação sobre a situação da bacia	1 - CEIVAP (informações gerais e realizações)	6 itens
		2 - AGEVAP (informações gerais e realizações)	
		3 - Recursos hídricos – balanço quantitativo	
		4 - Recursos hídricos – balanço de qualidade	
		5 - Eventos críticos quantitativos registrados	
		6 - Eventos críticos qualitativos registrados	
		7 - Balanço sobre a cobrança pelo uso	
		8 - Usos dos recursos hídricos	
		9 - Cadastro dos usos dos recursos hídricos	
		10 - Situação dos instrumentos de gestão (outorga, enquadramento, plano e sistema de informação)	
		11 - Situação dos investimentos na bacia	
		12 - Situação da coleta e do tratamento de esgotos	
	2B - Relatórios com subsídios para ações de gestão na bacia	1 – Sobre cadastro de usuários	5 itens
		2 - Sobre fiscalização	
3 - Sobre outorga			
2C - Manual de Investimentos	4 - Sobre cobrança	1	
	5 - Sobre reservatórios		
2C - Manual de Investimentos	Manual de Investimentos para o ano subsequente,	1	

devidamente aprovado pelo CEIVAP

Continuação da Tabela 2 – Indicadores, Sub-Indicadores e Metas

INDICADOR	SUB-INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	META
Indicador 3 - Cobrança pelo uso da água	3A - Valor desembolsado sobre valor repassado pela ANA (%)	VD / VR (%) VD = Valor total gasto neste contrato de gestão, acumulado desde o início até o mês de apuração (R\$) VR = Valor total repassado neste contrato de gestão acumulado desde seu início até o mês anterior à apuração (R\$)	75%
	3B - Recursos das contrapartidas alavancadas sobre recursos da cobrança investidos (%)	CP / CB (%) CP = Recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais contratadas no período de avaliação, na Bacia (inclusive seus projetos) (R\$) CB = recursos financeiros da cobrança para ações estruturais contratadas, no período de avaliação, na Bacia (inclusive seus projetos) (R\$)	40%
	3C - Proposta para aperfeiçoamento da cobrança	Resultado verificado pelo número de propostas apresentadas ao CEIVAP. Este critério somente será considerado no período de avaliação, quando exigido pelo CEIVAP.	1
Indicador 4 - Gerenciamento Interno	4A - Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais	1 - Relatório anual de execução do contrato de gestão	5 itens
		2 - Prestação de contas anual dos gastos e receitas	
		3 - Publicação do extrato da execução físico-financeira no D.O.U. – até 31/03	
		4 - Previsão da receita global para o ano subsequente – até 31/05	
		5 - Aprovação do CEIVAP ao termo aditivo ao contrato de gestão para alocação de recursos para o ano subsequente - até 31/12	
Indicador 5 - Reconhecimento Social	5A - Avaliação dos membros titulares do Comitê (ou por votantes na Plenária) sobre a atuação da AGEVAP	Resultado apurado por período de avaliação, por intermédio de metodologia aprovada pelo CEIVAP. O valor apurado da avaliação será igual à nota calculada ao plano de trabalho do Contrato de Gestão.	9

3. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PARÂMETROS DE GESTÃO

3.1. A verificação do atendimento das metas é apresentada nas planilhas matriciais compostas de valores a serem alcançados no período de gestão correspondente ao ano de 2007.

As planilhas são apresentadas no ANEXO 1 – Programa de Trabalho – Metas e Indicadores deste Relatório.

4. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Visando otimizar o atendimento das metas previstas para a avaliação dos Indicadores que traduzem a ação da AGEVAP, a Agência desenvolveu Programas de Trabalho (PROG) em conformidade com a categoria das ações estabelecidas para distribuição e aplicação dos recursos financeiros repassados pela ANA:

- Ações para Implantação e Operação da Agência (custeio)
- Ações Não Estruturais Prioritárias para o Cumprimento do Contrato de Gestão (PR)
- Ações de Gestão (G)
- Ações de Planejamento (PL)
- Ações Estruturais (E)

Nas páginas seguintes são apresentadas as análises dos resultados de cada indicador.

Indicador 1 – Disponibilização de Informações

Sub-indicador: 1A - Conteúdo Disponibilizado

Previsto: Disponibilização de informações relativas aos dez itens discriminados abaixo na página eletrônica:

1. CEIVAP(informações gerais e realizações);
2. AGEVAP (informações gerais e realizações);
3. cadastro de usuários;
4. cobrança e arrecadação;
5. banco de dados de estudos e projetos;
6. situação dos investimentos na Bacia;
7. monitoramento hidrometeorológico;
8. situação e operação dos reservatórios;
9. legislação sobre recursos hídricos e
10. contrato de gestão.

Realizado: Disponibilização das informações relativas aos dez itens no site do CEIVAP/AGEVAP – www.ceivap.org.br ou www.agevap.org.br.



Tabela 03 – Disponibilização de informações no site

www.ceivap.org.br

Informação	Endereço Eletrônico
1. CEIVAP (informações gerais e realizações);	http://www.ceivap.org.br/
2. AGEVAP (informações gerais e realizações);	http://www.agevap.org.br/
3. cadastro de usuários;	http://ceivap.org.br/gestao_1_3.php
4. cobrança e arrecadação;	http://ceivap.org.br/gestao_1_4.php http://ceivap.org.br/gestao_3.php
5. banco de dados de estudos e projetos;	http://ceivap.org.br/estudos/index.php
6. situação dos investimentos na Bacia;	http://ceivap.org.br/gestao_3.php
7. monitoramento hidrometeorológico;	http://ceivap.org.br/bacia_1_6.php
8. situação e operação dos reservatórios;	http://ceivap.org.br/bacia_2.php
9. legislação sobre recursos hídricos e	http://www.ceivap.org.br/ (Localizado no Menu – Legislação)
10. contrato de gestão.	http://ceivap.org.br/gestao_4.php

Grau de alcance: META ATINGIDA

Sub-indicador: 1B – Atualização das Informações

Previsto: Atualização dos conteúdos relativos aos dez itens discriminados abaixo na página eletrônica:

1. CEIVAP (informações gerais e realizações);
2. AGEVAP (informações gerais e realizações);
3. cadastro de usuários;
4. cobrança e arrecadação;
5. banco de dados de estudos e projetos;
6. situação dos investimentos na Bacia;
7. monitoramento hidrometeorológico;
8. situação e operação dos reservatórios;
9. legislação sobre recursos hídricos e
10. contrato de gestão.

Realizado: Atualização dos conteúdos relativos aos dez itens no site do CEIVAP/AGEVAP – www.ceivap.org.br ou www.agevap.org.br.

Tabela 04 – Quantidade de atualizações do site.

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Média Mensal	Média Semanal
29	20	19	18	16	11	6	13	7	21	13	13	186	15,5	3,875

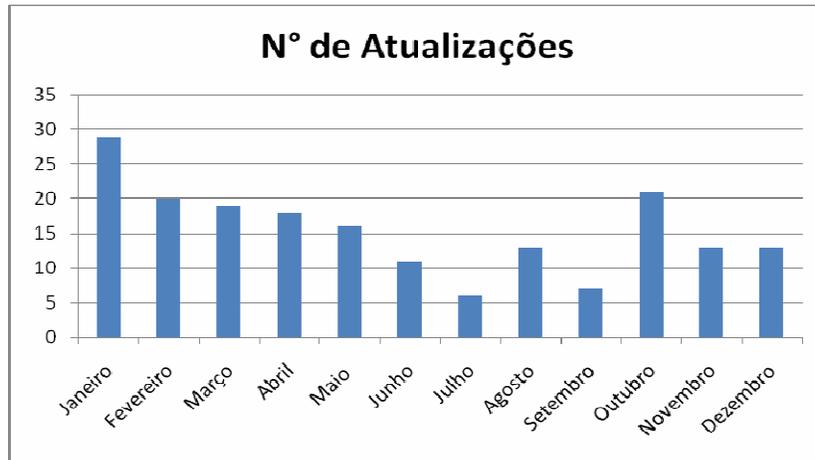


Gráfico 1 – N^o de atualizações mensais do site www.ceivap.org.br

Grau de alcance: META ATINGIDA

Sub-indicador: 1C – Média Mensal de Consultas à Página Eletrônica

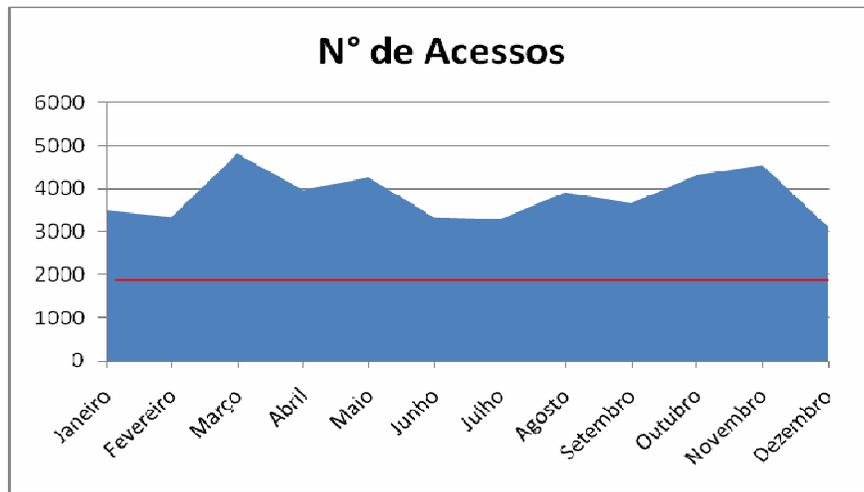
Previsto: Número médio mensal de consultas à página eletrônica do CEIVAP, no período de avaliação, maior ou igual a 1.950 acessos.

Realizado: Média mensal de consultas aferida no período de avaliação igual a 3.847 acessos.

Tabela 05 – Acessos ao site www.ceivap.org.br

Mês	Visitantes Únicos	Visitantes	Páginas Acessadas
Janeiro	2400	3509	20698
Fevereiro	2333	3350	23918
Março	3751	4821	28503
Abril	3118	3978	19747
Maio	3290	4266	21454
Junho	2679	3344	14671
Julho	2520	3295	16747
Agosto	3067	3923	17306
Setembro	3035	3666	15649
Outubro	3530	4320	18643
Novembro	3901	4565	17141
Dezembro	2562	3124	11631
TOTAL	36.186	46.161	226.108
MÉDIA	3.016	3.847	18.842

O critério utilizado para o cálculo deste sub-indicador foi o de visitantes ao site.



*A Linha vermelha corresponde à meta mensal.

Gráfico 2 – Acessos ao site www.ceivap.org.br

Grau de alcance: META ATINGIDA

Indicador 2- Planejamento e Gestão

Sub-indicador: 2A - Publicação Sobre a Situação da Bacia

Previsto: Realização de publicação anual onde constem seis dos itens abaixo:

- 1- CEIVAP (informações gerais e realizações);
- 2- AGEVAP (informações gerais e realizações);
- 3- recursos hídricos – balanço quantitativo;
- 4- recursos hídricos – balanço de qualidade;
- 5- eventos críticos quantitativos registrados;
- 6- eventos críticos qualitativos registrados;
- 7- balanço sobre a cobrança pelo uso;
- 8- usos dos recursos hídricos;
- 9- cadastro dos usos dos recursos hídricos;
- 10-situação dos instrumentos de gestão (outorga, enquadramento, plano e sistema de informação);
- 11-situação dos investimentos na bacia e
- 12-situação da coleta e do tratamento de esgotos

Realizado:

Publicação 1: O folheto “A cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul: instrumento de gestão das águas”.

Resumo:

O folheto apresenta os novos mecanismos e valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Destaca o que é a cobrança pelo uso da água, o histórico da cobrança na bacia do Rio Paraíba do Sul. Informa a sociedade como são arrecadados e utilizados os recursos financeiros. Ressalta o papel da

AGEVAP quanto à aplicação e acompanhamento da utilização dos recursos. Contém tabelas quantitativas de arrecadação até o ano de 2006 e orientação sobre a nova metodologia de cobrança.

Contempla:

- Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);
- Item 02 – AGEVAP (informações gerais e realizações);
- Item 07 - balanço sobre a cobrança pelo uso;
- Item 10 - situação dos instrumentos de gestão.





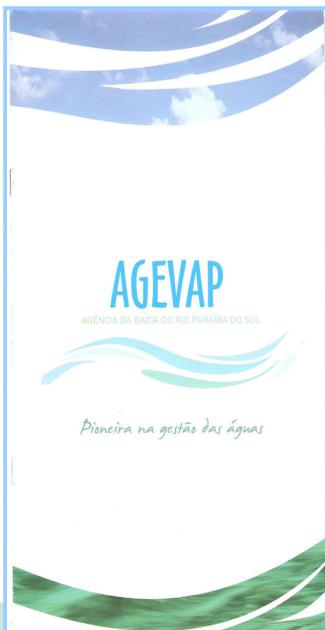
Publicação 2: O folheto “**AGEVAP Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul: pioneira na gestão das águas**”.

Resumo:

O folheto apresenta a importância social e econômica dos recursos hídricos disponíveis na Bacia do Rio Paraíba do Sul. Discorre sobre o histórico da criação da AGEVAP informando sobre a estrutura institucional, a função e a missão da agência. Ilustra como é movimentado o fluxo dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água bruta. Ressalta o papel da AGEVAP quanto à aplicação e acompanhamento da utilização dos recursos. Apresenta o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos instituído pela Lei 9433/97 e esclarece a competência das instâncias componentes do SINGREH.

Contempla:

- Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);
- Item 02 – AGEVAP (informações gerais e realizações).



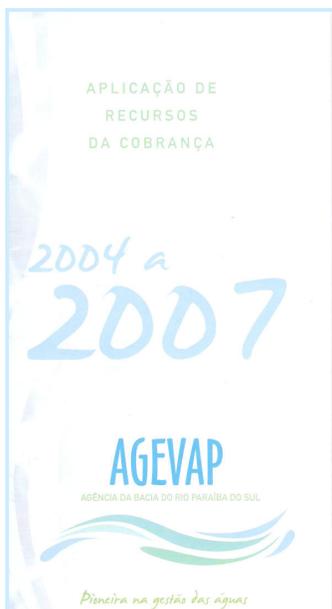
Publicação 3: O folheto “**Aplicação de Recursos da Cobrança 2004 a 2007**”

Resumo:

O folheto apresenta informações sobre a criação, localização, funções, missão, visão e valores da AGEVAP. Ressalta o papel do uso da cobrança através dos resultados da Agência de Bacia e aplicação dos recursos arrecadados pelo uso da água bruta da Bacia do Rio Paraíba do Sul. Ainda, são apresentadas tabelas descritivas dos investimentos realizados em Ações de Gestão, Ações de Planejamento e Ações Estruturais no período de 2004 à 2007. Por fim, destaca-se um mapa onde estão apresentados os locais de investimentos na Bacia.

Contempla:

- 02 - AGEVAP (informações gerais e realizações);
- 11 - situação dos investimentos na bacia.



Publicação 4: O informativo “**pelas águas do Paraíba**” ano 08, edição 18, de outubro de 2007.

Resumo:

O informativo divulga a posse da nova diretoria do CEIVAP 2007-2009 e do Conselho de Administração da AGEVAP 2007-2011. Discorre sobre a liderança da Bacia do rio Paraíba do Sul na prospecção de recursos de contrapartida no Programa PRODES da ANA e no estímulo de investimentos na área de saneamento. Informa sobre as ações da AGEVAP através de seu Programa de Desenvolvimento Tecnológico e elaboração do planejamento estratégico do Sistema CEIVAP/AGEVAP.

Contempla:

Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);

Item 02 – AGEVAP (informações gerais e realizações).



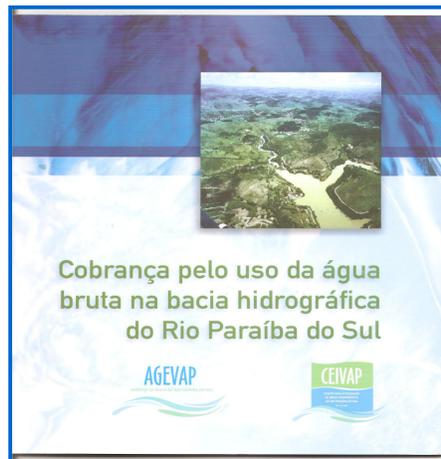
Publicação 5: O livro “Cobrança pelo uso da água bruta na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”.

Resumo:

O livro torna público um balanço da implementação da cobrança pelo uso da água da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Apresenta o arcabouço jurídico que fundamenta a cobrança pelo uso da água e os cronogramas de implantação do instrumento, destacando a implementação na bacia. Informa sobre as ações da AGEVAP enfatizando a aplicação dos recursos da cobrança. Discorre sobre os avanços e desafios na utilização do instrumento de cobrança e sugere propostas ao sistema.

Contempla:

- Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);
- Item 02 – AGEVAP (informações gerais e realizações);
- Item 07 - balanço sobre a cobrança pelo uso;
- Item 10 - situação dos instrumentos de gestão.



Publicação 6: O livro “**Cenário de esgotamento sanitário**”.

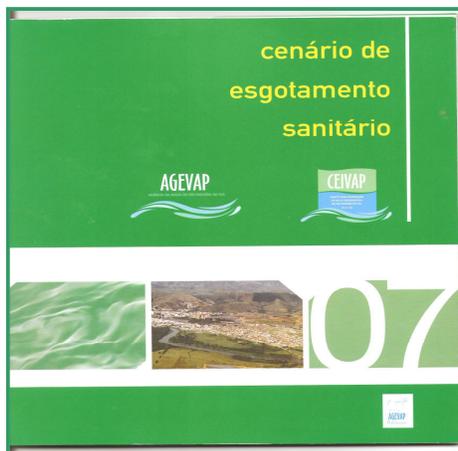
Resumo:

O livro apresenta uma análise do sistema de esgotamento sanitário dos municípios pertencentes à bacia do rio Paraíba do Sul. Informa detalhadamente a situação sanitária dos municípios individualmente avaliando as informações disponíveis a sociedade. São descritas conclusões e recomendações para a obtenção de um mapeamento mais confiável da condição sanitária dos municípios de interesse, além de atestar a real contribuição na poluição dos recursos hídricos a fim de possibilitar uma escala de prioridades que contribua para a efetiva redução da poluição na Bacia do Rio Paraíba do Sul.

Contempla:

Item 02 - AGEVAP (informações gerais e realizações);

Item 12 - situação da coleta e do tratamento de esgotos.



Publicação 7: O livro “**Planejamento Institucional Estratégico e Estrutura Organizacional do Sistema CEIVAP - AGEVAP**”.

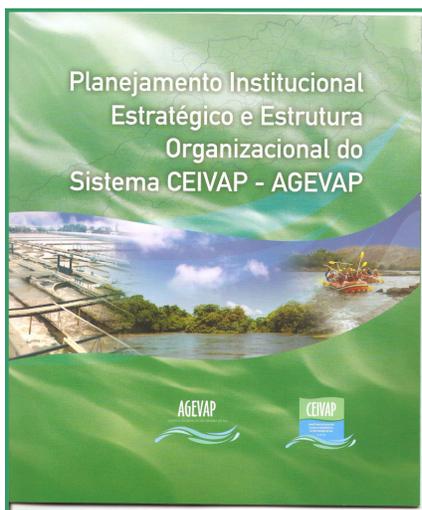
Resumo:

O livro apresenta estudo realizado sobre o sistema CEIVAP – AGEVAP, objetivando traçar um perfil das principais dificuldades que o sistema possui, no atual momento de consolidação da Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Identifica oportunidades de melhoria e contribui com recomendações de ações para superar entraves legislativos e burocráticos.

Contempla:

Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);

Item 02 - AGEVAP (informações gerais e realizações).





Publicação 8: Livro “**Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Resumo. Caderno de ações - Área de atuação da AMPAS.**”

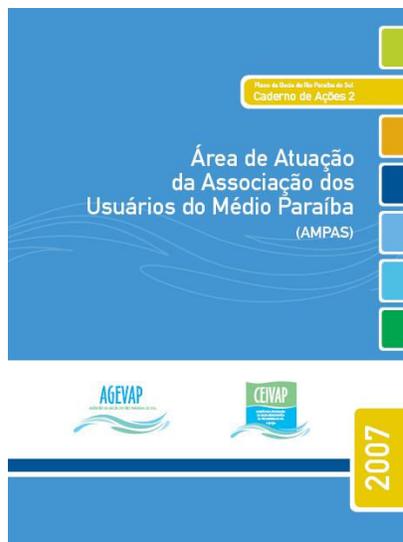
Resumo:

A publicação é um relatório elaborado pelo Laboratório de Hidrologia e Estudos de Meio Ambiente da Fundação COPPETEC. Abrange um profundo estudo na área de atuação da Associação de Usuários das Águas do Médio Paraíba do Sul (AMPAS), que aborda as características gerais da região do Médio Paraíba, a organização institucional da AMPAS e relata as ações para melhoria quali-quantitativa dos recursos hídricos. Por fim, o relatório aponta resultados e prioridades para a gestão dos recursos hídricos na região.

Contempla:

Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);

Item 08 - usos dos recursos hídricos;



Publicação 9: Livro “**Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Resumo. Caderno de ações - Área de atuação do BNG-2**”

Resumo:

A publicação é um relatório elaborado pelo Laboratório de Hidrologia e Estudos de Meio Ambiente da Fundação COPPETEC. Abrange um profundo estudo na área de atuação do Consórcio Intermunicipal para a Recuperação Ambiental dos Rios Bengalas, Negro, Grande e Dois Rios (BNG-2), que aborda as características gerais da região de atuação e a organização institucional do BNG-2. Relata as ações para melhoria quali-quantitativa dos recursos hídricos. Por fim, o relatório aponta resultados e prioridades para a gestão dos recursos hídricos na região.

Contempla:

Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);

Item 08 - usos dos recursos hídricos;





Publicação 10: Livro “**Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Resumo. Caderno de ações - Área de atuação do CBH-PS.**”

Resumo:

A publicação é um relatório elaborado pelo Laboratório de Hidrologia e Estudos de Meio Ambiente da Fundação COPPETEC. Este relatório abrange um profundo estudo na área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Trecho Paulista – CBH-PS. O estudo aborda as características gerais da região, a organização institucional do CBH-PS e relata as ações para melhoria quali-quantitativa dos recursos hídricos. Por fim, o relatório aponta resultados e prioridades para a região.

Contempla:

Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);

Item 08 - usos dos recursos hídricos;



Publicação 11: Livro “Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Resumo. Caderno de ações - Área de atuação do COMPE.”

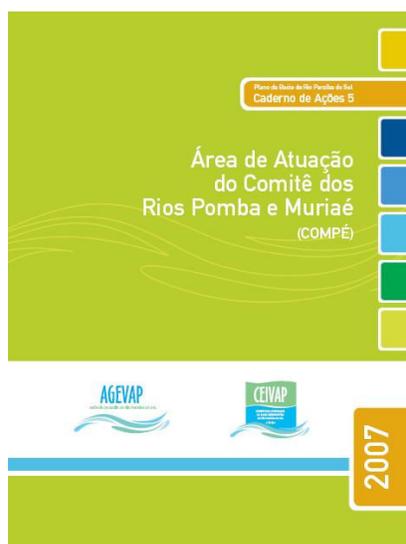
Resumo:

A publicação é um relatório elaborado pelo Laboratório de Hidrologia e Estudos de Meio Ambiente da Fundação COPPETEC. Este relatório abrange um profundo estudo na área de atuação do Comitê Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (COMPE). O estudo aborda as características gerais da região, a organização institucional do COMPE e relata as ações para melhoria quali-quantitativa dos recursos hídricos. Por fim, o relatório aponta resultados e prioridades para a região.

Contempla:

Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);

Item 08 - usos dos recursos hídricos;



Publicação 12: Livro “**Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Resumo. Caderno de ações - Área de atuação do GT-Foz.**”

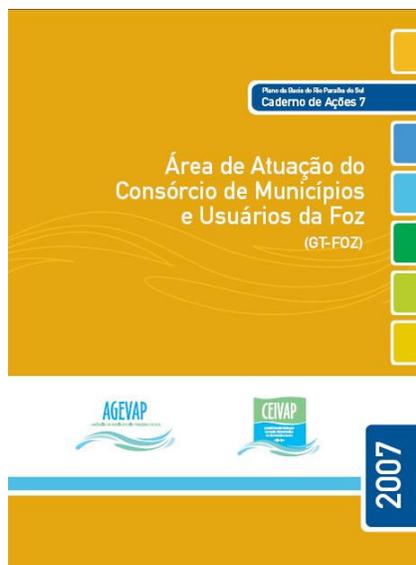
Resumo:

A publicação é um relatório elaborado pelo Laboratório de Hidrologia e Estudos de Meio Ambiente da Fundação COPPETEC. Este relatório abrange um profundo estudo na área conhecida como Baixo Paraíba. O estudo aborda as características gerais da região, a organização institucional do Consórcio de Municípios e Usuários da Bacia do Rio Paraíba do Sul para a Gestão Ambiental da Unidade Foz (GT-Foz) e relata as ações para melhoria quali-quantitativa dos recursos hídricos. Por fim, o relatório aponta resultados e prioridades para a região.

Contempla:

Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);

Item 08 - usos dos recursos hídricos;



Publicação 13: Livro “Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Resumo. Caderno de ações - Área de atuação do Piabanha.”

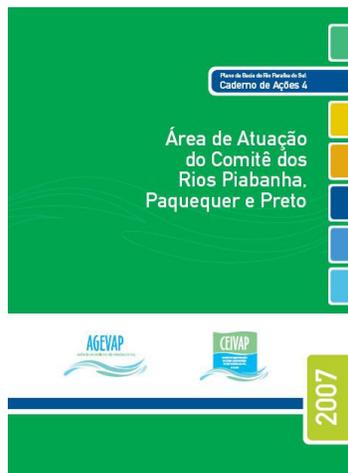
Resumo:

A publicação é um relatório elaborado pelo Laboratório de Hidrologia e Estudos de Meio Ambiente da Fundação COPPETEC. Este relatório abrange um profundo estudo na área de atuação do Comitê Piabanha. O estudo aborda as características gerais da região, a organização institucional do Comitê Piabanha e relata as ações para melhoria quali-quantitativa dos recursos hídricos. Por fim, o relatório aponta resultados e prioridades para a região.

Contempla:

Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);

Item 08 - usos dos recursos hídricos;



Publicação 14: Livro “Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Resumo. Caderno de ações - Área de atuação do PS1.”

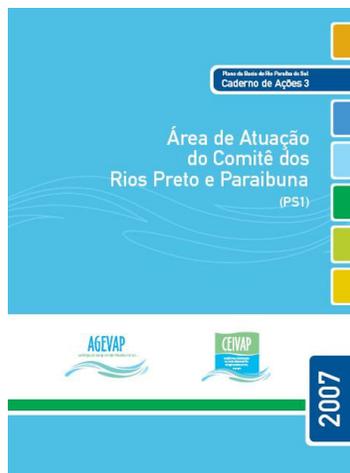
Resumo:

A publicação é um relatório elaborado pelo Laboratório de Hidrologia e Estudos de Meio Ambiente da Fundação COPPETEC. Este relatório abrange um profundo estudo na área de atuação do Comitê Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (PS1). O estudo aborda as características gerais da região, a organização institucional do PS1 e relata as ações para melhoria quali-quantitativa dos recursos hídricos. Por fim, o relatório aponta resultados e prioridades para a região.

Contempla:

Item 01 - CEIVAP (informações gerais e realizações);

Item 08 - usos dos recursos hídricos;



Publicação 15: Relatório Técnico “**Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Infestação de Macrófitas.**”

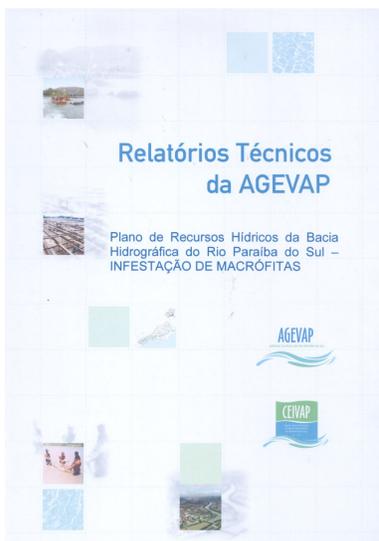
Publicada no endereço: <http://ceivap.org.br/downloads/cadernos/PSR-018-R0.pdf>

Resumo:

A publicação é um relatório elaborado pelo Laboratório de Hidrologia e Estudos de Meio Ambiente da Fundação COPPETEC. Este relatório abrange um estudo sobre a Infestação de Macrófitas no trecho paulista do Rio Paraíba do Sul. O estudo apresenta os principais problemas ocasionados pelo crescente aparecimento de várias espécies botânicas na calha do rio, as providências emergenciais adotadas pelas Prefeituras, ANA, Usuários da área de Energia Elétrica e Saneamento, além de, sugerir recomendações para o controle da infestação das Macrófitas.

Contempla:

Item 06 - eventos críticos qualitativos registrados.



Publicação 16: Relatório Técnico “**Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Gestão Integrada das Águas e Florestas da Bacia do Rio Paraíba do Sul**”.

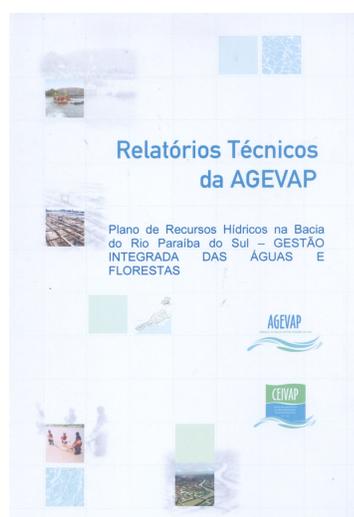
Publicada no endereço: <http://ceivap.org.br/downloads/cadernos/PSR-020-R0.pdf>

Resumo:

A publicação é um relatório elaborado pelo Laboratório de Hidrologia e Estudos de Meio Ambiente da Fundação COPPETEC. Este relatório abrange um estudo a fim de colaborar com a Gestão Integrada de Águas e Florestas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Para tanto, foram identificados projetos em andamento, elaborados questionários e realizado evento com instituições que trabalham na região com projetos de reflorestamento e preservação de mananciais ou florestas. O relatório encaminha

recomendações para a atuação do sistema CEIVAP/AGEVAP atuar de forma a integrar a Gestão de Águas e Florestas na bacia.

Essa publicação não é considerada como meta, contudo atende a proposição do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e da Agência Nacional de Águas em integrar a Gestão dos Recursos Hídricos com a Gestão de Florestas, conforme CNRH Moção nº. 35/2005.



Grau de alcance: META ATINGIDA.

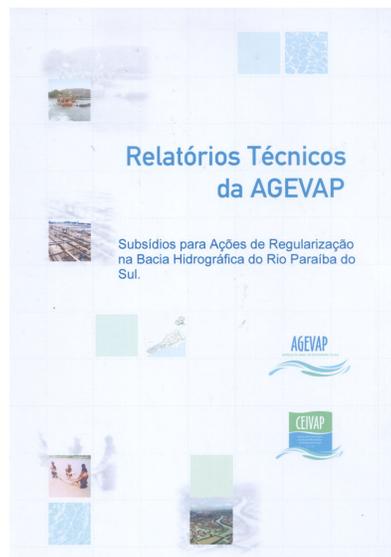
Sub-indicador: 2B – Relatório com Subsídios para Ações de Gestão na Bacia

Previsto: Elaboração de Relatório com subsídios para ações de gestão na bacia onde constem todos os itens abaixo:

1. cadastro de usuários;
2. fiscalização;
3. outorga;
4. cobrança e
5. reservatórios.

Realizado: O “Relatório com Subsídios para Ações de Regulação na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul” atende a todos os cinco itens acima.

O relatório aborda a situação atual da Bacia do rio Paraíba do Sul quanto aos itens obrigatórios constantes no Contrato de Gestão. Apresenta análise crítica de cada um dos itens isoladamente e recomendações para a melhoria das ações visando o aprimoramento do gerenciamento dos recursos hídricos.





Os Relatórios Técnicos “**Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Gestão Integrada das Águas e Florestas da Bacia do Rio Paraíba do Sul**” e “**Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Infestação de Macrófitas.**” descritos acima não se enquadram em nenhum item deste sub-indicador.

Grau de alcance: [META ATINGIDA.](#)

Sub-indicador: 2C – Manual de Investimento

Previsto: Elaboração e apresentação de Manual de Investimentos aprovado pelo CEIVAP.

Realizado: Conforme apontado no relatório final do “1º Seminário de Contratação de Resultados e Contratos de Gestão de Recursos Hídricos” promovido pela ANA e segundo as orientações desta Agência Nacional às entidades delegatárias, a AGEVAP organizou uma proposta preliminar do “Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo uso da água bruta na Bacia do rio Paraíba do Sul” para a discussão e análise com vistas à deliberação do CEIVAP, para normatizar as aplicações dos recursos financeiros, considerando:

- O que deve ser aplicado;
- Quando;
- Os critérios para a escolha das ações;
- Os critérios para aplicação dos recursos;
- Os procedimentos de acompanhamento da aplicação;
- Outros temas necessários à otimização dos processos e aumento da eficiência na aplicação dos recursos arrecadados e repassados às Bacias.

Este Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo uso da água bruta na Bacia do rio Paraíba do Sul se propõe a dar diretrizes para a programação e aplicação dos investimentos apontadas como prioritários no

Plano da Bacia e mais especificamente nas prioridades regionais apontado nos sete Cadernos de Ação.



É importante ressaltar, que não houve deliberação pelo CEIVAP em 2007, tendo em vista que a deliberação nº 60/2006 de 18 de abril de 2006 hierarquizou projetos para os anos de 2006 e 2007, não havendo necessidade da hierarquização de projetos no ano de 2007.

Grau de alcance: META ATINGIDA.

Indicador 3- Cobrança pelo Uso da Água

Sub-indicador: 3A – Valor Desembolsado sobre o Valor Repassado pela ANA (%)

Previsto: Índice de 75% - valor total gasto pela AGEVAP no Contrato de Gestão, acumulado desde o início até o mês de apuração (dez/07), sobre o valor total repassado pela ANA no Contrato de Gestão, acumulado desde o início até o mês anterior à apuração (nov./07).

Realizado: Índice igual a 93,79%.

Tabela 06 – Desembolso AGEVAP

Desembolso - 2004 a 2007*				
2004	2005	2006	2007	TOTAL
193.135,89	1.920.890,50	2.980.290,31	6.761.191,5	11.855.508,20

*Desembolso incluído imobilizado

Tabela 07 – Repasse ANA

REPASSE DE SETEMBRO/2004 A NOVEMBRO/2007				
SET/2004	2005	2006	NOV/2007	TOTAL
6.510.640,00	6.202.792,73	6.558.795,50	6.891.554,56	26.163.782,79

Os resultados apresentados se baseiam nas ações realizadas pela AGEVAP, com vistas na aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água bruta, repassados pela ANA para a AGEVAP.

Cabe destacar que conforme o critério de avaliação contido no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, o Valor Desembolsado é o valor total gasto neste contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês de apuração.

Valor Desembolsado pela AGEVAP	=	11.855.508,20	=	45,31%
Valor Repassado pela ANA		26.163.782,79		

A AGEVAP, no entanto, entende que uma vez a ação contratada, o recurso financeiro fica comprometido com esta ação que foi hierarquizada pelo CEIVAP. A AGEVAP não pode ser responsabilizada pelo desempenho do Tomador dos recursos financeiros, não cabendo, portanto, ser aferida pelo desempenho de terceiros no Contrato de Gestão ANA/AGEVAP. Ademais, todo recurso não desembolsado deve ser obrigatoriamente aplicado no mercado financeiro (Cláusula Quarta, § 4^o o Contrato de Gestão), o que gera rendimentos de aplicação financeira e obriga a AGEVAP a levar esse recurso financeiro a ser hierarquizado novamente pelo Comitê. Atualmente mais de 90% dos recursos financeiros (Repasse ANA e rendimento da aplicação financeira) estão comprometidos de acordo com as deliberações do CEIVAP.

Tabela 08 – Despesas e Recursos Comprometidos

	Despesas 2004 a 2007	Comprometido até 2007	Total	% em Relação ao Total Repassado + Rend. Aplic. Financ. (R\$ 31.022.942,72)
TOTAL	11.855.508,20	17.241.537,94	29.097.046,14	93,79%

Valor Desembolsado/Comprometido pela AGEVAP	=	29.097.046,14	=	93,79%
Valor Repassado pela ANA + Rendimentos de Aplicação Financeira		31.022.942,72		

A AGEVAP indicou a necessidade de alteração deste sub-indicador e desta meta, não tendo havido a possibilidade de negociação de alteração dos mesmos, face a crise político-institucional no Sistema CEIVAP-AGEVAP, motivo pelo qual a Agência adota o valor de 93,79% como resultado.

Grau de alcance: META ATINGIDA.

Sub-indicador: 3B – Recursos das Contrapartidas Alavancados sobre Recursos da Cobrança Investidos(%)

Previsto: Índice de 40% em recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais contratadas, no período de avaliação (janeiro a dezembro/2007), sobre recursos financeiros da cobrança para ações estruturais contratadas, no período de avaliação (janeiro a dezembro/2007).

Realizado: Índice de 1357,56%

Tabela 09 – Investimentos - Ações Estruturais Contratadas

Tomador	Ação	Data Assinatura Contrato	Recurso da Cobrança (R\$)	Recursos Contrapartida (R\$)	Valor Total (R\$)
COPASAMG	Proteção de Mananciais	25/1/2007	246.625,74	164.417,16	411.042,90
Fundação Christiano Rosa	Recuperação de Matas Ciliares	30/8/2007	95.767,87	23.941,97	119.709,84
Itamarati de Minas	Tiragem e Compostagem de Resíduo Sólido	5/1/2007	142.795,62	35.698,90	178.494,52
SABESP (Taubate/SP)	PRODES (Construção de ETE)	23/10/2007	2.876.078,21	45.407.271,79*	48.283.350,00
Total			3.361.267,44	45.631.329,82	48.992.597,26

*Este valor de contrapartida é a soma de R\$ 13.218.371,79, valor referente ao desembolso pela ANA no PRODES e R\$ 32.188.900, valor referência ETE.

Recursos Alavancados	=	45.631.329,82	=	1357,56%
Recursos da Cobrança Investidos		3.361.267,44		

A deliberação do CEIVAP nº 60/2006 de 18 de abril de 2006, hierarquizou projetos num valor total de R\$ 12.000.000 para os anos de 2006 e 2007, com isso a maioria dos contratos foram realizados no ano de 2006. Não houve hierarquização no ano de 2007.

Grau de alcance: META ATINGIDA.



Sub-indicador: 3C – Proposta para Aperfeiçoamento da Cobrança

Previsto: Apresentação de uma proposta para aperfeiçoamento da Cobrança quando exigido pelo CEIVAP.

Realizado: A metodologia de cobrança foi realizada durante o ano de 2006, com validade a vigorar a partir de 2007. Não cabe uma nova proposta para aperfeiçoamento da Cobrança pelo CEIVAP.

Grau de alcance: META ATINGIDA.

Indicador 4- Gerenciamento Interno

Sub-indicador: 4A – Pontualidade no Cumprimento das Obrigações Contratuais

Previsto: Pontualidade no cumprimento de todas obrigações contratuais.

Tabela 10 – Obrigações Contratuais

Obrigações Contratuais	Período
1- Relatório anual de execução do contrato de gestão	Até janeiro/2007
2- Prestação de contas anual dos gastos e receitas	Até 30/04/2007
3- Publicação do extrato da execução físico-financeira no D.O.U.	Até 31/03/2007
4- Previsão de receita global para o ano subsequente	Até 31/05/2007
5- Aprovação do CEIVAP ao termo aditivo ao contrato de gestão para alocação de recursos para o ano subsequente	Até 31/12/2007

Realizado: O Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão – 2º semestre de 2006 foi enviado a ANA em 30/01/2007.

A Prestação de Contas Anual – Exercício 2006 dos gastos e receitas foi enviada em 15/03/2007 ao CGU através da Carta 059/2007/DI-AGEVAP.

A Publicação do extrato da execução físico-financeira – exercício 2006 foi feita no Diário Oficial da União seção 3 nº 59 no dia 27/03/2007.



A Previsão de receita global oriunda da cobrança pelo uso da água para o exercício 2008 foi enviada à ANA em 29/05/2007, através da Carta 149/2007/DI-AGEVAP.

Aprovação do CEIVAP ao oitavo termo aditivo ao contrato de gestão para alocação de recursos por meio da deliberação CEIVAP nº 87/2007 de 3 de dezembro de 2007.

Grau de alcance: [META ATINGIDA.](#)

Indicador 5 - Reconhecimento Social

Sub-indicador: 5A – Avaliação dos Membros Titulares do Comitê (ou por votante na plenária) sobre a Atuação da AGEVAP

Previsto: Realização de avaliação pelos membros do CEIVAP sobre a atividades exercidas pela AGEVAP com resultados de 9 pontos calculados de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 11 – Avaliações

Nota (média das avaliações)	Pontos
Entre 9 e 10	10
Entre 7 e 9	8
Entre 5 e 7	6
Inferior a 5	Igual a nota calculada

Realizado: Avaliação pelos membros do CEIVAP com média da nota igual a 8,4, que corresponde a **8 pontos**.

Tabela 12 – Avaliação CEIVAP

Crítérios Avaliados pelos membros do CEIVAP	Somatório das notas dos formulários	Nº. de avaliações por critério*	Média
a) Capacidade de organização	222	28	7,9
b) Organização das reuniões e eventos	245	29	8,4
c) Capacidade técnica do corpo de funcionários	240	29	8,3
d) Clareza e qualidade dos trabalhos apresentados	238	29	8,2
e) Capacidade de expressão oral sobre os trabalhos apresentados	247	29	8,5
f) Qualidade no atendimento das consultas demandadas	236	28	8,4
g) Rapidez no atendimento das consultas	228	28	8,1
h) Precisão nas informações prestadas	244	29	8,4
i) Grau de confiança na equipe	250	28	8,9
j) Capacidade criativa da equipe	225	27	8,3
Total / Média	2375	284	8,4

* cada membro do CEIVAP tem a opção de não avaliar um critério quando não vivenciou uma determinada situação ou quando acredita que não tem condição de avaliar.

Grau de alcance: META PARCIALMENTE ATINGIDA

Verifica-se que, na verdade, não existe o resultado 9 (nove) pontos. Ou se alcançam 10 ou 8 pontos.

5. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

No Relatório de Avaliação do 2º semestre de 2006, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão fez algumas recomendações que são relacionadas abaixo, segundo o indicador pertinente, seguidas dos correspondentes comentários da AGEVAP.

RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2 º Semestre de 2006

Para o cumprimento das metas pactuadas, a Comissão de Avaliação no item do Relatório de Avaliação do 2º Semestre de 2006 recomenda que:

- a) *a AGEVAP submeta ao CEIVAP a nova metodologia de avaliação pelos seus membros.*

Medida adotada: Em função da necessidade de revisão da metodologia de avaliação e atendendo à recomendação da Comissão de Avaliação, no escopo do Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Processos de Gestão de Agência de Bacia foi prevista a elaboração de um novo instrumento de avaliação da satisfação do CEIVAP. Esse Programa está sendo realizado no âmbito do Convênio entre a AGEVAP e a AEDB. O novo instrumento elaborado e apresentado à AGEVAP em maio de 2007 prevê a aplicação prévia para aferição do próprio instrumento de avaliação. O novo instrumento não foi aplicado neste exercício, tendo em vista os conflitos político-institucionais pelos quais o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos

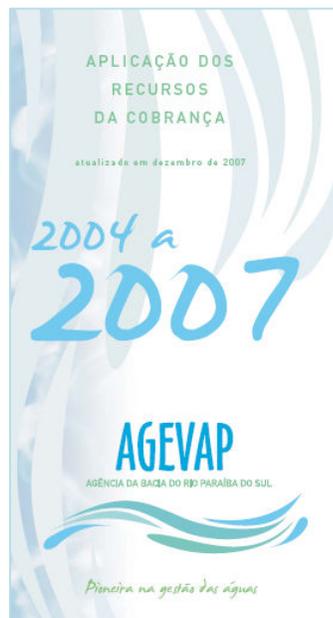
na Bacia do rio Paraíba do Sul passou durante quase todo o ano de 2007.

- b) a AGEVAP complemente e atualize as informações sobre a situação dos investimentos na página eletrônica do CEIVAP.

Medida adotada: Foi elaborado um folder de Aplicação dos Recursos da Cobrança em que informa a situação dos investimentos de 2004 a 2007. A partir deste, a página do CEIVAP/AGEVAP, foi atualizada com as informações contidas no referido folder.

Disponível no endereço:

<http://ceivap.org.br/downloads/Folder%20Atividades%202017-01.pdf>



- c) a ANA, a AGEVAP e o CEIVAP, devem revisar a meta do sub-indicador “média mensal de consultas à página eletrônica”, registrando que o parâmetro apurado seja a quantidade de acessos à página eletrônica e não o número de visitantes.

Medida adotada: A meta do sub-indicador “média mensal de consultas à página eletrônica” não foi revisada.

6. RECEBIMENTO DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO

Tabela 13 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação

Tipo	Identificação	Objeto	Data Publicação no DOU	Valor Pactuado 2007 (previsão)	Valor Total Recebido 2007
Contrato de Gestão	Contrato ANA 014/ANA/2004 assinado em 01/09/04 e com vigência até 26/03/06	O alcance das metas constantes no Programa de Trabalho do Contrato (Anexo I)	13/9/2004	13.299.259,00	7.328.669,93*
	Primeiro Termo Aditivo assinado em 24/12/04	Alteração das Cláusulas 3, 4, 9, 11 e 13as.	29/12/2004		
	Segundo Termo Aditivo assinado em 16/06/05	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1d" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III)	17/6/2005		
	Terceiro Termo Aditivo assinado em 23/03/06	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13ª. Obs: Vigência até 31/12/2006	24/4/2006		
	Quarto Termo Aditivo assinado em 17/07/06	Estabelecer novo Programa de Trabalho (Anexo I) e alterar as Cláusulas segunda, terceira, quarta, quinta, sétima, oitava, nova, décima e décima-primeira. Obs: Vigência até 30/06/2016	24/07/2006		
	Quinto Termo Aditivo assinado em 21/12/06	Alterar o Programa de Trabalho quanto ao procedimento de apuração de resultados do Indicador de Reconhecimento Social, conforme expresso no Anexo I deste Instrumento, e as cláusulas quarta e quinta.	28/12/2006		
	Sexto Termo Aditivo assinado em 15/03/2007	Indicar os créditos orçamentários e financeiros para o exercício de 2007.	26/03/2007		

*Valor considerando R\$1.313.383,53 referente à arrecadação do ano de 2006 e ao repasse realizado em 03/01/2007.



7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU NO EXERCÍCIO

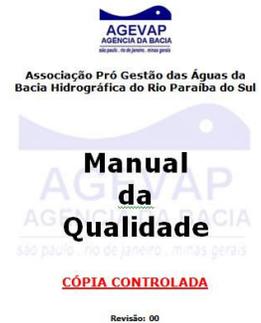
Não foi solicitada qualquer providência pelo TCU.

8. OUTRAS MEDIDAS E INFORMAÇÕES PARA A MELHORIA DA GESTÃO

- Está em andamento o **Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Processos de Gestão de Agência de Bacia** desde fevereiro de 2007, que, visa a sistematização dos processos e estudos sobre a informatização da AGEVAP, a implantação da Gestão por Excelência e a elaboração do Relatório da Gestão pela Excelência, que apresenta as principais práticas gerenciais da Agência de acordo com os Critérios de Excelência da Fundação Nacional da Qualidade. Como produtos, já podem ser citados:

- o Manual da Qualidade elaborado com base na norma ISO 9001:2000, que descreve os critérios e as responsabilidades para implementação e manutenção de um Sistema da Qualidade na AGEVAP e o Manual de Procedimentos, apresentando os principais processos da Agência por meio de fluxogramas e roteiro descritivo.

- o “Delineamento Estratégico - AGEVAP”, que faz uma breve análise dos ambientes externo e interno da Agência, definindo a Visão Estratégica e a Missão, além dos Fatores Críticos para o Sucesso - FCS, que



serviram de base para o estabelecimento dos objetivos da AGEVAP, que estão alinhados aos programas e projetos propostos no PLANO DE AÇÃO AGEVAP 2008-2010.

- o “Plano de Ação da AGEVAP 2008-2010” estruturado para priorizar ações identificadas para a Melhoria da Gestão, foi apresentado pela Agência e aprovado na 1ª Reunião Ordinária de 2008 do seu Conselho de Administração.

- Foi elaborado o “**Programa de Capacitação e Gestão dos Serviços de Saneamento dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul**” com ênfase na proteção dos recursos hídricos em parceria com a FUNASA do Ministério da Saúde. Esta proposta técnica e financeira do Programa foi encaminhada à FUNASA para análise em outubro de 2006, na qual tivemos aprovação da área técnica da Fundação, tendo sido empenhado os recursos necessários ao desenvolvimento do projeto. Em 2007, com o novo governo e com as alterações na política de investimentos do Ministério da Saúde, na própria FUNASA e o lançamento do PAC pelo Governo Federal, o Programa de Capacitação proposto pela AGEVAP foi reformulado e se mantém aguardando a liberação dos recursos.
- Foi firmado acordo de **Cooperação Técnica entre a AGEVAP e SRHU/MMA** com o objetivo de se conjugar esforços para implantação e execução de ações integradas, com vistas à consolidação do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

- Foi elaborada proposta à SRHU/MMA para execução de um Projeto Piloto de **Revitalização da Bacia do Rio Barra Mansa** como norteador do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e aprovada no âmbito do CEIVAP, da SRHU e da ANA como indicador e meta a ser alcançada em 2008 no contexto do Contrato de Gestão.
- Revitalização das logomarcas do CEIVAP e AGEVAP e manual de identidade visual, contendo os aplicativos de papelaria, de sinalização e de peças de divulgação e publicidade.
- Reestruturação da nova sede da AGEVAP, inaugurada em 11 de julho de 2007, que passou a ocupar salas no 4º andar do prédio da Associação Educacional Dom Bosco - AEDB, com aplicação das logomarcas na sinalização interna e externa, e redistribuição dos espaços internos, de modo a atender a reestruturação institucional da AGEVAP proposta.
- Reorganização interna (pessoal, instalações e equipamentos) da AGEVAP para atendimento às funções de Secretaria Executiva do CEIVAP - Núcleo de Apoio ao CEIVAP, e as funções de Agência de Bacia - cumprimento do Contrato de Gestão e atendimento as diretrizes do SINGREH.
- Atualização e Resumo do **“Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul”** com inserção de dois (2) temas: “Macrófitas”, e “Águas e Florestas” e a produção dos “Cadernos de Ações” com base no “Plano

de Investimentos”. Quando da elaboração do resumo do Plano de Recursos Hídricos atualizado, foi preparado “Cadernos” específicos para cada uma das nove (9) sub-bacias ou trechos do Paraíba do Sul definidos no Plano. Esses cadernos consistem no desmembramento das ações previstas no Plano de Investimento em grupos de ações específicas. Desta forma, foram estruturados os nove (9) “Cadernos de Ações”, obedecendo-se a uma lógica hidrográfica para a definição da área de abrangência de cada um dos “Cadernos”. Posteriormente, como a área de abrangência de cada um dos “Cadernos” muitas vezes envolvia 2 ou mais comitês de bacia ou outros organismos de gestão já instalados, a AGEVAP, buscando atender aos anseios desses comitês e organismos, determinou a reestruturação dos cadernos, segundo as áreas de abrangência de cada um dos organismos de bacia e não mais obedecendo, necessariamente, a uma lógica hidrográfica. Com essa determinação, a AGEVAP procurou tornar mais efetivo o processo participativo na organização do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do rio Paraíba do Sul, envolvendo, de fato, os comitês, os consórcios e associações intermunicipais atuantes na bacia. Dessa forma, os sete (7) novos “Cadernos de Ações” tiveram suas áreas territoriais de abrangência definidas segundo as áreas de atuação de cada um dos organismos de bacia, privilegiando-se os comitês, no caso de duplicidade de competência, em relação às demais formas de organismos, como associações e consórcios.

- Projeto “**Ampliação do Cadastro de Usuários na Porção Mineira das Bacias Hidrográficas dos Rios Preto, Paraíbuna, Pomba e Muriaé**” apresentado ao FHIDRO/MG e aprovado para financiamento em



novembro de 2007. Este projeto estará se iniciando no primeiro trimestre de 2008, com prazo de execução de onze (11) meses.

- Qualificação da AGEVAP na equiparação das funções de Agência de Bacia no âmbito dos Comitês dos afluentes mineiros dos rios Preto, Paraibuna, Pomba e Muriaé, aprovada pela Deliberação nº 71 do CERH/MG, em 12 de novembro de 2007. A AGEVAP firmou um Termo de Cooperação Técnica com o IGAM/MG tendo como objetivo a conjugação de esforços para viabilizar a implementação da cobrança pelo uso da água, como um dos instrumentos de gestão de recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos afluentes mineiros dos rios Preto - Paraibuna e Pomba - Muriaé.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO

Os demonstrativos e documentos que comprovam o alcance das metas e objetivos serão enviados a Comissão de Acompanhamento de Contrato de Gestão – ANA e estão disponíveis nos arquivos da AGEVAP e grande parte no site (www.ceivap.org.br).

Apresentamos neste item 9, algumas considerações relevantes sobre as atividades da AGEVAP, que em nossa avaliação, não se adequam nos itens anteriores deste relatório, por não serem objeto/meta dos indicadores de desempenho do Contrato de Gestão, mas que representam um conjunto de ações e de atividades que apoiaram e serviram de subsídios às metas contratuais e que, sobretudo, atendem diretamente as funções da AGEVAP como Secretaria-Executiva do CEIVAP, conforme Art. 41 da Lei 9.433 e, como entidade delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia do Paraíba do Sul.

O ano de 2007 foi atípico para o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, face ao conflito político-institucional que o CEIVAP veio passando desde abril de 2007, quando das eleições para o Comitê e para as instâncias da AGEVAP como a Assembléia Geral e o Conselho de Administração.

Ademais ao conflito político-institucional do Sistema CEIVAP, com reflexos na Agência, o órgão executor das diretrizes do Sistema, tivemos o falecimento do



técnico especialista em saneamento Silvino Streva em outubro de 2007, acarretando uma perda substancial para a diminuta equipe da AGEVAP.

A AGEVAP envidou todos os esforços para cumprir com sua agenda de trabalho, por força dos compromissos assumidos pelo Contrato de Gestão, e no desempenho das funções de Secretaria Executiva do CEIVAP, dando continuidade e suporte à agenda política estabelecida pela Diretoria eleita e empossada do Comitê, porém ciente das dificuldades que os conflitos interpostos trouxeram ao sistema de gestão da bacia do rio Paraíba do Sul.

Somou-se a esses esforços da AGEVAP, a atuação da ANA como mediadora dos impasses e como orientadora das ações da AGEVAP que dependiam de definições e aprovações tanto dos Conselheiros do CEIVAP, quanto do Conselho de Administração da AGEVAP, e que poderiam ter reflexos no cumprimento das metas do Contrato de Gestão. Ultrapassou-se também estas dificuldades.

Pode-se dizer que o Sistema saiu mais “amadurecido” e até afirmar que estes conflitos serviram como indutores de reflexões e de avaliações sobre o Sistema, que é verdadeiramente um sistema pioneiro e vitorioso na gestão das águas no Brasil.

Coincidentemente e de forma construtiva, a AGEVAP vivenciava dois processos internos: o desenvolvimento dos estudos do “Planejamento Institucional Estratégico e Organização Estrutural do Sistema CEIVAP/AGEVAP” e o “Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Processos de Gestão de Agência de Bacia”, ambos iniciados nos primeiros

meses de 2007. Estes estudos e seus resultados foram certamente, as diretrizes orientadoras para que a AGEVAP sistematizasse seus processos e atividades técnicas e administrativas, buscando a gestão por excelência, que apresenta as principais práticas gerenciais da Agência, de acordo com os critérios de excelência da Fundação Nacional da Qualidade.

Foram estes estudos que apoiaram a elaboração do Plano de Ação da AGEVAP, entendido como um instrumento de planejamento, que se propôs a reunir programas e ações indicados no Plano de Bacia, com horizonte de execução a curto prazo (de 2008 a 2010).

PLANO DE AÇÃO DA AGEVAP PARA 2008 (aprovado em reunião do CA-AGEVAP de 24.01.08)

1. INTRODUÇÃO:

A AGEVAP vem empreendendo esforços para que seja possível uma mudança significativa na sua gestão, fazendo uso de novas metodologias, práticas e tecnologias, que permitam o alcance de resultados de alta efetividade.

*Resultados de alta efetividade se expressam na capacidade da AGEVAP de atingir os objetivos utilizando bem os recursos disponíveis, ou seja, eficiência no processo de trabalho e na tomada de decisão e, eficácia na produção de um efeito, do resultado, possibilitando a estruturação de um **Sistema de Gestão Orientado para Resultados**.*

Especialmente na fase inicial, o ano de 2008, os dados relativos a recursos, medições e sistemas de gerenciamento deverão estar sendo refinados e adequados às situações práticas encontradas durante todo o processo de implementação.

As condições ideais irão ocorrer quando a responsável pela implementação dos planos/programas/projetos, a AGEVAP, estiver capacitada: a definir e medir os resultados em termos dos benefícios produzidos ou valor percebido pelo público; atribuir as mudanças, nos resultados aferidos periodicamente, aos

planos/programas/projetos empreendidos; e atuar com foco nos resultados para permanentemente melhorar os benefícios dos serviços que prestam.

O ambiente de atuação da AGEVAP vem se caracterizando por um avanço nas áreas ambiental, de gestão de recursos hídricos, informação e gestão de processos. Esse mesmo ambiente tem demandado fortemente as instituições e organismos de recursos hídricos e a própria AGEVAP, através dos seguintes fatores:

- Crescentes exigências dos usuários da água quanto à qualidade e quantidade dos recursos hídricos;

- Rapidez de acesso e difusão de informações;

- Flexibilidade e necessidade de respostas rápidas e que redundem em eficácia dos processos com maior efetividade;

- Preocupação crescente da população, com as condições ambientais da bacia do Paraíba do Sul e seus recursos naturais;

- Escassez de recursos financeiros para investimentos, frente a alta demanda e criticidade das condições ambientais da bacia do Paraíba do Sul.

Com base na premissa de um sistema de gestão orientado para resultados, a AGEVAP desenvolveu seu PLANO DE AÇÃO 2008, como uma maneira de se preparar para as mudanças necessárias dentro do processo de modernização e para servir de base à proposta orçamentária dos recursos financeiros para o ano de 2008. Assim, estabeleceu em que posição estratégica gostaria de estar daqui a quatro anos e como alcançar esse futuro, a curto e médio prazo de maneira efetiva.

Buscou ainda amparo para estabelecer metas e ações, no equacionamento entre o orçamento para 2008, até hoje integralmente baseado nos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, e as expectativas e demandas daqueles que compõem os diversos segmentos organizativos do sistema de gestão da bacia do Paraíba do Sul, representados no CEIVAP e nos 14 organismos de bacia reconhecidos pelo Comitê.

2. OBJETIVO:

*Desenvolvimento do **Plano de Ação 2008**, visando o **estabelecimento de um novo modelo de gestão orientado para resultados**, que garantam os princípios da Lei 9.433 e as diretrizes do CEIVAP, mas que permitam à AGEVAP operar com maior eficiência e qualidade.*

3. O PLANO DE AÇÃO DA AGEVAP 2008:

O PLANO DE AÇÃO foi elaborado em cumprimento as finalidades e objetivos da AGEVAP em seu Estatuto e segundo as competências e atribuições estabelecidas no Regimento Interno, destacando-se a finalidade precípua de apoiar técnica e operacionalmente à gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

A estratégia adotada para a elaboração do PLANO DE AÇÃO DA AGEVAP 2008 foi o reconhecimento das funções determinadas pela Lei 9433 - Secretaria Executiva do CEIVAP e Agência de Águas, entidade delegatária reconhecida pelo CNRH até 2016, com o cumprimento das obrigações e metas estabelecidas no Contrato de Gestão 014/04 com a ANA. Foram ainda, utilizados os estudos do "Planejamento Institucional Estratégico e Estrutura Organizacional do Sistema CEIVAP/AGEVAP" e a modelagem desenvolvida no âmbito do "Programa de Desenvolvimento de Tecnologias e de Processos de Gestão da Agência de Bacia".

O PLANO DE AÇÃO, entendido como um instrumento de planejamento, se propõe a reunir programas e ações indicados no Plano de Bacia, com horizonte de execução a curto prazo (de 2008 a 2010). Embora esteja estruturado com base na previsão orçamentária para 2008, foi organizado de modo a permitir sua reformulação para um PLANO QUADRIENAL, coincidente com o mandato de 4 anos dos associados da AGEVAP.

O PLANO DE AÇÃO DA AGEVAP 2008 contempla, portanto, as ações e metas que permitirão preparar a Agência para as exigências que vem sendo requeridas pelo Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

4. METODOLOGIA UTILIZADA:

4.1. Fatores Críticos para o Sucesso - FCS

A identificação dos "fatores críticos para o sucesso" forneceu uma indicação, que ajudou a responder se a AGEVAP está em condições de mobilizar efetivamente seus recursos onde existam objetivos conflitantes, incertezas no ambiente externo e políticas e restrições internas.

1.1.1.1 Fatores Críticos para o Sucesso da AGEVAP - FCS

1 - Garantia de Recursos Financeiros e Ampliação do Valor de Custeio

2 - Gestão dos interesses das partes (Stakeholders)

3 - Comprometimento/Qualificação

4 - Gerenciamento de Projetos / Avaliação por Resultados

5 - Gestão Financeira

6 - Transparência na Gestão

7 - Atendimento à Legislação

4.2. Objetivos Estratégicos da AGEVAP

Os objetivos estratégicos da AGEVAP foram estabelecidos de maneira a atingir a visão estratégica e os Fatores Críticos para o Sucesso.

Para que a gestão da Agência estivesse alinhada com as orientações do CEIVAP, foram considerados os objetivos e diretrizes determinados pelo Comitê, pois são estes que fornecem o direcionamento desejado.

Respondeu-se as seguintes perguntas:

- a) O que a AGEVAP precisa realizar para garantir que os fatores críticos para o sucesso - FCS e a visão estratégica sejam alcançados?
- b) Quais os alvos que a AGEVAP precisa alcançar para garantir que os fatores críticos para o sucesso e a visão estratégica sejam realizados no tempo previsto?

Para cada FCS foram definidos objetivos estratégicos, visando criar um alinhamento entre a visão, os FCS e cada um dos objetivos e seus desdobramentos.

➤ FCS 1 - Garantia de Recursos Financeiros e Ampliação do Valor de Custeio

Garantir o repasse de recursos financeiros pela ANA.



Ampliar o número de usuários.

Assegurar alta adimplência.

Buscar novas fontes de recursos financeiros.

➤ **FCS 2 - Gestão dos interesses das partes (Stakeholders)**

Implementar o Planejamento Estratégico da AGEVAP..

Revisar o Estatuto da AGEVAP.

Definir a política institucional da Agência.

Desenvolver planos e metas relacionadas a resultados.

➤ **FCS 3 - Comprometimento/Qualificação**

Implantar o Gerenciamento por Objetivos na busca da eficiência gerencial.

Ampliar o quantitativo da força de trabalho.

Atualizar o Plano de Cargos e Salários e implementar benefícios.

Revisar o Regimento Interno da AGEVAP.

Melhorar a qualificação / capacitação do corpo de funcionários.

Capacitar os membros do CEIVAP.

Desenvolver uma cultura de gestão baseada em fatos e dados, voltada para o alcance de resultados e metas, de forma transparente e responsável.

➤ **FCS 4 - Gerenciamento de Projetos / Avaliação por Resultados**

Estruturar o Sistema de Gestão Orientado para Resultados.

Implantar a administração por projetos.

Implantar a informatização nos procedimentos da AGEVAP, integrando as áreas financeira e técnica, fortalecendo a comunicação gerencial.

Criar sistema de informação de gerenciamento de recursos hídricos para a bacia.

➤ **FCS 5 - Gestão Financeira**

Estruturar o processo de gestão financeira e de avaliação por resultados na relação custo/benefício.

Informatizar a gestão financeira

➤ **FCS 6 - Transparência na Gestão**

Agilizar, atualizar e disponibilizar as informações relacionadas à gestão, de modo a possibilitar a participação dos atores no acompanhamento dos programas.

Estruturar um programa de comunicação para atendimento ao Sistema CEIVAP/ AGEVAP.

Implantar um programa de planejamento e de indicadores de desempenho.

Implantar programa de avaliação dos resultados.

Desenvolver planos anuais com metas anuais de performance.

Usar a informação sobre a performance como base do processo decisório.

➤ **FCS 7 - Atendimento à Legislação**

Buscar entendimentos sobre a natureza jurídica da AGEVAP e formas de controle externo a que está sujeita junto à ANA, TCU, CGU e outras entidades.

Contribuir para o aumento da adimplência dos usuários da água bruta e a regularização dos usos na bacia.

Buscar entendimento quanto aos valores destinados a custeio da Agência.

Capacitar à equipe da AGEVAP e dos organismos de bacia na implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos.

4.3. Programas Prioritários ao Cumprimento do Contrato de Gestão

A partir da elaboração dos objetivos estratégicos, identificou-se os programas e as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, de modo ao alcance da visão estratégica até 2010, e que no Plano de Ação da AGEVAP passam a compor o item orçamentário “Ações Não Estruturais Prioritárias ao Cumprimento do Contrato de Gestão”.

QUADRO 1 – Programas – Ações Prioritárias ao Cumprimento ao Contrato de Gestão		
PROG 01/08	(PR)	Plano da Bacia do Rio Paraíba do Sul
		Subprograma I Plano de Bacia – Atualizações e complementações – Implementação
		Subprograma II Síntese e Publicação – Plano de Bacia
		Subprograma III Integração do Plano de Bacia do Rio Paraíba do Sul com os Planos Estaduais
PROG 02/08	(PR)	Estudos e Acompanhamento dos instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos na Bacia
		Subprograma I Cobrança pelo Uso da Água
		Subprograma II Sistema de Informação / Banco de Dados
		Subprograma III Enquadramento dos Corpos d'Água
		Subprograma IV Regularização de Usos – Cadastramento e Outorga
		Subprograma V Manual de Investimento e Plano de Aplicação
PROG 03/08	(PR)	Exercício da Função de Secretaria Executiva de Comitês
		Subprograma I Núcleo de Apoio CEIVAP
PROG 04/08	(PR)	Exercício da Função de Agência de Bacia
		Subprograma I Apoio aos Órgãos de Administração da AGEVAP (AG, CA, CF e Diretoria)
		Subprograma II Ações de Assessoramento, Apoio e Estudos Técnicos Específicos
		Subprograma III Capacitação, Treinamento e Participação em Eventos – AGEVAP
		Subprograma IV Criação, edição e publicação de materiais e anúncios
		Subprograma V Atividades de Apoio a Órgãos e Entidades de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

PROG 05/08	(PR)	Execução de Contratos de Gestão	
		Subprograma I	Execução do Contrato de Gestão ANA / CEIVAP
		Subprograma II	Plano Piloto – Programa de Revitalização da Bacia do Rio Barra Mansa
PROG 06/08	(PR)	Execução e Acompanhamento de Contratos, Convênios, Termos de Parcerias e Outros	
		Subprograma I	Acompanhamento de Projetos Hierarquizados pelo CEIVAP
		Subprograma II	Execução e Acompanhamento de Convênios e Termos de Parcerias Específicos
		Subprograma III	Planejamento e Avaliação dos Resultados Contratados e da AGEVAP
PROG 07/08	(PR)	Identificação e Captação de Recursos para a Bacia do Rio Paraíba do Sul	
PROG 08/08	(PR)	Desenvolvimento de Tecnologias e de Processos de Gestão da Agência de Bacia	
		Subprograma I	Desenvolvimento Tecnológico e de Processos de Gestão de RH

QUADRO 2 – Estratégia para alcance dos objetivos apontados pelos FCS's

Fator Crítico para o Sucesso	Objetivo	Estratégia (Programas Prioritários)
FCS1 – Garantia de Recursos Financeiros e Ampliação do Valor de Custeio	1.1 Garantir o repasse de recursos financeiros pela ANA.	PROG 01/08, PROG 03/08, PROG 04/08, PROG 05/08
	1.2 Ampliar o número de usuários.	PROG 02/08, PROG 03/08
	1.3 Assegurar alta adimplência.	PROG 02/08, PROG 03/08
	1.4 Buscar novas fontes de recursos financeiros.	PROG 04/08, PROG 07/08
FCS2 – Gestão dos interesses das partes (Stakeholders)	2.1 Implementar o Planejamento Estratégico da AGEVAP.	PROG 04/08, PROG 08/08
	2.2 Revisar o Estatuto da AGEVAP.	PROG 04/08
	2.3 Definir a política institucional da Agência.	PROG 03/08, PROG 04/08, PROG 08/08
	2.4 Desenvolver planos e metas relacionadas a resultados.	PROG 06/08, PROG 08/08

FCS3 – Comprometimento/ Qualificação	3.1 Implantar o Gerenciamento por Objetivos na busca da eficiência gerencial.	PROG 04/08, PROG 05/08, PROG 06/08, PROG 08/08
	3.2 Ampliar o quantitativo da força de trabalho.	PROG 08/08
	3.3 Atualizar o Plano de Cargos e Salários e implementar benefícios.	PROG 04/08, PROG 08/08,
	3.4 Revisar o Regimento Interno da AGEVAP.	PROG 04/08
	3.5 Melhorar a qualificação / capacitação do corpo de funcionários.	PROG 04/08, PROG 05/08
	3.6 Capacitar os membros do CEIVAP.	PROG 03/08, PROG 04/08
	3.7 Desenvolver uma cultura de gestão baseada em fatos e dados, voltada para o alcance de resultados e metas, de forma transparente e responsável.	PROG 04/08, PROG 05/08, PROG 06/08, PROG 08/08
FCS4 – Gerenciamento de Projetos	4.1 Estruturar o Sistema de Gestão Orientado para Resultados.	PROG 06/08, PROG 08/08
	4.2 Implantar a administração por projetos.	PROG 04/08, PROG 06/08, PROG 08/08
	4.3 Implantar a informatização nos procedimentos da AGEVAP, integrando as áreas financeira e técnica, fortalecendo a comunicação gerencial.	PROG 04/08, PROG 08/08
	4.4 Criar sistema de informação de gerenciamento de recursos hídricos para a bacia.	PROG 01/08, PROG 02/08
FCS5 – Gestão Financeira	5.1 Estruturar o processo de gestão financeira e de avaliação por resultados na relação custo/benefício.	PROG 06/08, PROG 08/08
	5.2 Informatizar a gestão financeira.	PROG 04/08, PROG 08/08
FCS6 – Transparência na Gestão	6.1 Agilizar, atualizar e disponibilizar as informações relacionadas à gestão, de modo a possibilitar a participação dos atores no acompanhamento dos programas.	PROG 02/08, PROG 03/08
	6.2 Estruturar um programa de comunicação para atendimento ao Sistema CEIVAP/ AGEVAP.	PROG 03/08, PROG 06/08
	6.3 Implantar um programa de planejamento e de indicadores de desempenho.	PROG 01/08, PROG 04/08, PROG 06/08, PROG 08/08
	6.4 Implantar programa de avaliação dos resultados.	PROG 01/08, PROG 04/08, PROG 06/08, PROG 08/08
	6.5 Desenvolver planos anuais com metas anuais de performance.	PROG 04/08, PROG 05/08, PROG 08/08
	6.6 Usar a informação sobre a performance como base do processo decisório.	PROG 04/08, PROG 05/08, PROG 06/08

<i>FCS7 – Atendimento à Legislação</i>	<i>7.1 Buscar entendimentos sobre a natureza jurídica da AGEVAP e formas de controle externo a que está sujeita junto à ANA, TCU, CGU e outras entidades.</i>	<i>PROG 03/08, PROG 04/08</i>
	<i>7.2 Contribuir para o aumento da adimplência dos usuários da água bruta e a regularização dos usos na bacia.</i>	<i>PROG 02/08, PROG 06/08</i>
	<i>7.3 Buscar entendimento quanto aos valores destinados a custeio da Agência.</i>	<i>PROG 03/08, PROG 04/08</i>
	<i>7.4 Capacitar à equipe da AGEVAP e dos organismos de bacia na implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos.</i>	<i>PROG 04/08</i>

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora da AGEVAP

Resende, 28 de janeiro de 2008.

Eliane Pinto Barbosa
Diretora

Hendrik Lucchesi Mansur
Coordenador de Gestão

Flávio Antônio Simões
Coordenador Técnico



ANEXO 1
PROGRAMA DE TRABALHO
METAS E INDICADORES

**(6º RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO -
CONTRATO 014/ANA/2004)**

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO ANA - AGEVAP – CEIVAP	
INDICADORES	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
	I - sobre disponibilidade hídrica; II - sobre o cadastro de usuários e VI - sobre o próprio sistema de informações
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO
	IX - sobre estudos para gestão; X - sobre o plano de recursos hídricos e XIa - sobre o enquadramento
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA
	IV - sobre o acompanhamento financeiro; V - sobre a análise dos investimentos; XIb - sobre o estudos e XIc - sobre o plano de aplicação
4	GERENCIAMENTO INTERNO
	VII - sobre os convênios e contratos e VIII - sobre a proposta orçamentária
5	RECONHECIMENTO SOCIAL
	Art. 41 - Secretaria-Executiva do Comitê
Os incisos apresentados para os indicadores 1 a 4 referem-se ao artigo 44, assim como o artigo 41, referido no indicador 5, integrantes da Lei nº 9433, de 1997.	

PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO ANA - AGEVAP - CEIVAP

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO
		ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
		MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA
		RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA
		MANUAL DE INVESTIMENTOS
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR REPASSADO PELA ANA (%)
		RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)
		PROPOSTA PARA APERFEIÇOAMENTO DA COBRANÇA
4	GERENCIAMENTO INTERNO	PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP

GLOSSÁRIO SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES							
1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 40%; padding: 5px;">CONTEÚDO DISPONIBILIZADO</td> <td style="padding: 5px;">Informações do CEIVAP, da AGEVAP, de cadastro de usuários, de cobrança, de estudos e projetos, de investimentos, de monitoramento hidrometeorológico, dos reservatórios, de qualidade da água, da legislação sobre recursos hídricos e das sub-bacias.</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES</td> <td style="padding: 5px;">Avaliação sobre a versão mais recente dos registros de conteúdo disponibilizados.</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA</td> <td style="padding: 5px;">Alcance de metas de número médio mensal de consultas à página eletrônica.</td> </tr> </table>	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO	Informações do CEIVAP, da AGEVAP, de cadastro de usuários, de cobrança, de estudos e projetos, de investimentos, de monitoramento hidrometeorológico, dos reservatórios, de qualidade da água, da legislação sobre recursos hídricos e das sub-bacias.	ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	Avaliação sobre a versão mais recente dos registros de conteúdo disponibilizados.	MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA	Alcance de metas de número médio mensal de consultas à página eletrônica.
CONTEÚDO DISPONIBILIZADO	Informações do CEIVAP, da AGEVAP, de cadastro de usuários, de cobrança, de estudos e projetos, de investimentos, de monitoramento hidrometeorológico, dos reservatórios, de qualidade da água, da legislação sobre recursos hídricos e das sub-bacias.						
ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	Avaliação sobre a versão mais recente dos registros de conteúdo disponibilizados.						
MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA	Alcance de metas de número médio mensal de consultas à página eletrônica.						
PLANEJAMENTO E GESTÃO							
2	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 40%; padding: 5px;">PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA</td> <td style="padding: 5px;">Publicação anual onde conste a situação dos recursos hídricos da bacia sob os aspectos quantitativos e qualitativos registrados em diversos pontos de controle, a situação dos reservatórios, os usos cadastrados e sua caracterização, os valores arrecadados pela cobrança e a aplicação dos recursos, os eventos críticos registrados no ano, as realizações institucionais do CEIVAP e da AGEVAP, os programas e projetos realizados, a situação dos investimentos e outros assuntos que tenham sido relevantes para gestão anual dos recursos hídricos, inclusive com a proposição e verificação de indicadores construídos para o acompanhamento da gestão.</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA</td> <td style="padding: 5px;">Diretrizes para as ações da ANA quanto ao cadastramento de usuários, à fiscalização dos usos, à operação dos reservatórios, à arrecadação e repasse dos valores da cobrança, ao acompanhamento do contrato de gestão e à articulação com os organismos da Administração Pública federal.</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">MANUAL DE INVESTIMENTOS</td> <td style="padding: 5px;">Atualização do Manual de Investimentos à luz das realizações do ano, visando a dar diretrizes para a aplicação dos recursos da cobrança para o ano seguinte.</td> </tr> </table>	PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	Publicação anual onde conste a situação dos recursos hídricos da bacia sob os aspectos quantitativos e qualitativos registrados em diversos pontos de controle, a situação dos reservatórios, os usos cadastrados e sua caracterização, os valores arrecadados pela cobrança e a aplicação dos recursos, os eventos críticos registrados no ano, as realizações institucionais do CEIVAP e da AGEVAP, os programas e projetos realizados, a situação dos investimentos e outros assuntos que tenham sido relevantes para gestão anual dos recursos hídricos, inclusive com a proposição e verificação de indicadores construídos para o acompanhamento da gestão.	RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA	Diretrizes para as ações da ANA quanto ao cadastramento de usuários, à fiscalização dos usos, à operação dos reservatórios, à arrecadação e repasse dos valores da cobrança, ao acompanhamento do contrato de gestão e à articulação com os organismos da Administração Pública federal.	MANUAL DE INVESTIMENTOS	Atualização do Manual de Investimentos à luz das realizações do ano, visando a dar diretrizes para a aplicação dos recursos da cobrança para o ano seguinte.
PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	Publicação anual onde conste a situação dos recursos hídricos da bacia sob os aspectos quantitativos e qualitativos registrados em diversos pontos de controle, a situação dos reservatórios, os usos cadastrados e sua caracterização, os valores arrecadados pela cobrança e a aplicação dos recursos, os eventos críticos registrados no ano, as realizações institucionais do CEIVAP e da AGEVAP, os programas e projetos realizados, a situação dos investimentos e outros assuntos que tenham sido relevantes para gestão anual dos recursos hídricos, inclusive com a proposição e verificação de indicadores construídos para o acompanhamento da gestão.						
RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA	Diretrizes para as ações da ANA quanto ao cadastramento de usuários, à fiscalização dos usos, à operação dos reservatórios, à arrecadação e repasse dos valores da cobrança, ao acompanhamento do contrato de gestão e à articulação com os organismos da Administração Pública federal.						
MANUAL DE INVESTIMENTOS	Atualização do Manual de Investimentos à luz das realizações do ano, visando a dar diretrizes para a aplicação dos recursos da cobrança para o ano seguinte.						
COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA							
3	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 40%; padding: 5px;">VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR REPASSADO PELA ANA (%)</td> <td style="padding: 5px;">Metas progressivas visando ao maior desembolso frente ao valor repassado.</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)</td> <td style="padding: 5px;">Metas progressivas visando a aumentar a alavancagem de recursos externos com a aplicação da cobrança pelo uso da água.</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">PROPOSTA PARA APERFEIÇOAMENTO DA COBRANÇA</td> <td style="padding: 5px;">Proposta sobre a implementação da cobrança e os efeitos dos mecanismos e valores vigentes sobre a racionalização dos usos da água e o lançamento de efluentes poluidores.</td> </tr> </table>	VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR REPASSADO PELA ANA (%)	Metas progressivas visando ao maior desembolso frente ao valor repassado.	RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)	Metas progressivas visando a aumentar a alavancagem de recursos externos com a aplicação da cobrança pelo uso da água.	PROPOSTA PARA APERFEIÇOAMENTO DA COBRANÇA	Proposta sobre a implementação da cobrança e os efeitos dos mecanismos e valores vigentes sobre a racionalização dos usos da água e o lançamento de efluentes poluidores.
VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR REPASSADO PELA ANA (%)	Metas progressivas visando ao maior desembolso frente ao valor repassado.						
RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)	Metas progressivas visando a aumentar a alavancagem de recursos externos com a aplicação da cobrança pelo uso da água.						
PROPOSTA PARA APERFEIÇOAMENTO DA COBRANÇA	Proposta sobre a implementação da cobrança e os efeitos dos mecanismos e valores vigentes sobre a racionalização dos usos da água e o lançamento de efluentes poluidores.						

GERENCIAMENTO INTERNO		
4	PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Verificação do atendimento da AGEVAP, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial da União, do encaminhamento da previsão de receitas para o ano seguinte e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo CEIVAP para o ano subsequente, visando à alocação dos recursos financeiros.
RECONHECIMENTO SOCIAL		
5	AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP	Avaliação realizada pelos membros do CEIVAP sobre as atividades exercidas pela AGEVAP considerando os aspectos técnicos e administrativos.

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

AVALIAÇÃO		1A	1B	1C	NOTA FINAL (NF)
		CONTEÚDO DISPONIBILIZADO	ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	MÉDIA MENSAL DE CONSULTAS À PÁGINA ELETRÔNICA	
		PESO			
		4	4	2	
2º SEMESTRE 2006	META	10	10	1800	10,0
	RESULTADO	10	10	3596	
	NOTA (NP)	10,0	10,0	10,0	
2007	META	10	10	1950	10,0
	RESULTADO	10	10	3847	
	NOTA (NP)	10,0	10,0	10,0	
2008	META	10	10	2100	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2009	META	10	10	2250	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2010	META	10	10	2400	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2011	META	10	10	2550	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2012	META	10	10	2700	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2013	META	10	10	2850	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2014	META	10	10	3000	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2015	META	10	10	3150	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
1º SEMESTRE 2016	META	10	10	3300	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	

OBJETIVO
Atender ao que dispõem os incisos I, II e VI do art. 44 da Lei nº 9433/97

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
1A. Conteúdo disponibilizado e 1B. Atualização das informações	
1	CEIVAP (informações gerais e realizações)
2	AGEVAP (informações gerais e realizações)
3	CADASTRO USUÁRIOS
4	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO
5	BANCO DE DADOS DE ESTUDOS E PROJETOS
6	SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA BACIA
7	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO
8	SITUAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
9	LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS
10	CONTRATO DE GESTÃO
O Resultado será verificado pelo número de itens atendidos com relação à lista acima, por período de avaliação, na página eletrônica do CEIVAP.	

1C. Média mensal de consultas à página eletrônica
Número médio mensal de consultas aferidas no período da avaliação

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVALIAÇÃO		2A. PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	2B. RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE GESTÃO NA BACIA	2C. MANUAL DE INVESTIMENTOS	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		4	2	4	
2º SEMESTRE 2006	META	3	2	1	10,0
	RESULTADO	4	3	1	
	NOTA (NP)	10,0	10,0	10,0	
2007	META	6	5	1	10,0
	RESULTADO	6	5	1	
	NOTA (NP)	10,0	10,0	10,0	
2008	META	8	5	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2009	META	10	5	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2010	META	12	5	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2011	META	12	5	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2012	META	12	5	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2013	META	12	5	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2014	META	12	5	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2015	META	12	5	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
1º SEMESTRE 2016	META	12	5	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	

OBJETIVO

Atender ao que dispõem os incisos IX, X e XI, "a", do art. 44 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

2A. Publicação sobre a situação da bacia

1	CEIVAP (informações gerais e realizações)
2	AGEVAP (informações gerais e realizações)
3	RECURSOS HÍDRICOS - balanço quantitativo
4	RECURSOS HÍDRICOS - balanço de qualidade
5	EVENTOS CRÍTICOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS
6	EVENTOS CRÍTICOS QUALITATIVOS REGISTRADOS
7	BALANÇO SOBRE A COBRANÇA PELO USO
8	USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS
9	CADASTRO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS
10	SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (OUTORGA, ENQUADRAMENTO, PLANO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES)
11	SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA BACIA
12	SITUAÇÃO DA COLETA E DO TRATAMENTO DE ESGOTOS

O Resultado será verificado pelo número de itens expressos na publicação do período de avaliação, tendo como referência a lista acima, podendo ser utilizados estudos de quaisquer fontes

2B. Relatório com subsídios para ações de gestão na bacia

1	SOBRE O CADASTRO DE USUÁRIOS
2	SOBRE A FISCALIZAÇÃO
3	SOBRE A OUTORGA
4	SOBRE A COBRANÇA
5	SOBRE OS RESERVATÓRIOS

O Resultado será verificado pelo número de itens presentes, com as sugestões da AGEVAP, por período de avaliação, para as ações de gestão na bacia, dentre os temas da lista acima

2C. Manual de investimentos

O Resultado será verificado pela apresentação do Manual de Investimentos para o ano seguinte, devidamente aprovado pelo CEIVAP.

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

AVALIAÇÃO		3A	3B.	3C.	NOTA FINAL (NF)
		VALOR DESEMBOLSADO SOBRE O VALOR REPASSADO PELA ANA (%)	RECURSOS DAS CONTRAPARTIDAS ALAVANCADAS SOBRE RECURSOS DA COBRANÇA INVESTIDOS (%)	PROPOSTA PARA APERFEIÇOAMENTO DA COBRANÇA	
		PESO			
		4	4	2	
2º SEMESTRE 2006	META	20,0	30,0	1	9,7
	RESULTADO	27,6	27,7	1	
	NOTA (NP)	10,0	9,2	10,0	
2007	META	75,0	40,0	1	10,0
	RESULTADO	93,8	1357,56	1	
	NOTA (NP)	10,0	10,0	10,0	
2008	META	80,0	50,0	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2009	META	85,0	60,0	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2010	META	90,0	80,0	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2011	META	91,0	100,0	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2012	META	92,0	120,0	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2013	META	93,0	140,0	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2014	META	94,0	160,0	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
2015	META	95,0	180,0	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	
1º SEMESTRE 2016	META	96,0	200,0	1	0,0
	RESULTADO				
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	

OBJETIVO
Atender ao que dispõem os incisos IV, V, XI, "b" e "c", do art. 44 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO
3A. Valor desembolsado sobre o valor repassado pela ANA (%)
VD / VR (%)
VD = Valor total gasto neste contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês de apuração (R\$)
VR = Valor total repassado neste contrato de gestão, acumulado desde seu início até o mês anterior à apuração (R\$)

3B. Recursos das contrapartidas alavancadas sobre recursos da cobrança investidos (%)
CP / CB (%)
CP = Recursos financeiros de contrapartida para ações estruturais contratadas, no período de avaliação, na Bacia (inclusive seus projetos) (R\$)
CB = Recursos financeiros da cobrança para ações estruturais contratadas, no período de avaliação, na Bacia (inclusive seus projetos) (R\$)

3C. Proposta para aperfeiçoamento da cobrança
Resultado verificado pelo número de propostas apresentadas ao CEIVAP
Este critério somente será considerado no período da avaliação quando exigido pelo CEIVAP

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

AVALIAÇÃO		4A. PONTUALIDADE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		10	
2º SEMESTRE 2006	META	1	10,0
	RESULTADO	1	
	NOTA (NP)	10,0	
2007	META	5	10,0
	RESULTADO	5	
	NOTA (NP)	10,0	
2008	META	5	0,0
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
2009	META	5	0,0
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
2010	META	5	0,0
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
2011	META	5	0,0
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
2012	META	5	0,0
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
2013	META	5	0,0
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
2014	META	5	0,0
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
2015	META	5	0,0
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	
1º SEMESTRE 2016	META	5	0,0
	RESULTADO		
	NOTA (NP)	0,0	

OBJETIVO
Atender ao que dispõem os incisos VII e VIII do art. 44 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
4A. Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais	
1	RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS GASTOS E RECEITAS
3	PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA NO D.O.U. - ATÉ 31.03
4	PREVISÃO DE RECEITA GLOBAL PARA O ANO SUBSEQÜENTE - ATÉ 31.05
5	APROVAÇÃO DO CEIVAP AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O ANO SUBSEQÜENTE - ATÉ 31.12
O Resultado será verificado pelo número de itens atendidos com relação à lista acima, em cada período de avaliação.	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$

INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

AVALIAÇÃO		5A. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ (OU POR VOTANTES NA PLENÁRIA) SOBRE A ATUAÇÃO DA AGEVAP		NOTA FINAL (NF)
		PESO		
			10	
2º SEMESTRE 2006	META		9	8,0
	RESULTADO		8	
	NOTA (NP)		8,0	
2007	META		9	8,0
	RESULTADO		8	
	NOTA (NP)		8,0	
2008	META		9	0,0
	RESULTADO			
	NOTA (NP)		0,0	
2009	META		9	0,0
	RESULTADO			
	NOTA (NP)		0,0	
2010	META		9	0,0
	RESULTADO			
	NOTA (NP)		0,0	
2011	META		9	0,0
	RESULTADO			
	NOTA (NP)		0,0	
2012	META		9	0,0
	RESULTADO			
	NOTA (NP)		0,0	
2013	META		9	0,0
	RESULTADO			
	NOTA (NP)		0,0	
2014	META		9	0,0
	RESULTADO			
	NOTA (NP)		0,0	
2015	META		9	0,0
	RESULTADO			
	NOTA (NP)		0,0	
1º SEMESTRE 2016	META		9	0,0
	RESULTADO			
	NOTA (NP)		0,0	

OBJETIVO
Atender ao que dispõe o art. 41 da Lei nº 9433, de 1997

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO	
5A. Avaliação pelos membros titulares do Comitê (ou por votantes na Plenária) sobre a atuação da AGEVAP	
O Resultado será apurado por período de avaliação, por intermédio de metodologia aprovada pelo CEIVAP	Pontos
Nota entre 9 e 10	10
Nota entre 7 e 9	8
Nota entre 5 e 7	6
Nota inferior a 5	Valor apurado será igual à nota calculada

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
$NP = 10 * Resultado / Meta$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \Sigma(NP * Peso) / \Sigma(Pesos)$

PLANILHA DE AVALIAÇÃO - PERÍODO: 2007

INDICADORES		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	2	10,00	9,5	Ótimo	Nota Geral = (S Nota * Peso Indicador / S Peso Indicador)	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3	10,00				
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	2	10,00			Conceitos	
4	GERENCIAMENTO INTERNO	1	10,00			Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	3	8,00			Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5